



Universidade Nova de Lisboa
Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA)

Abertura de concurso para Assistente Técnico
em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Referência 004/TRI-AT/2026

Torna-se público que, por Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Doutor Paulo Pereira, datado de 12 de fevereiro de 2026, se encontra aberto um procedimento concursal tendo em vista a contratação de um Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto e ao abrigo do “*Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (NOVA)*” (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento.

O candidato a selecionar irá integrar a equipa da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial (DAF) do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier (ITQB NOVA) e executará tarefas técnico-administrativas na área da contabilidade e orçamento do Instituto.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do ITQB NOVA, sitas na Avenida da República, em Oeiras, sem prejuízo de eventuais deslocações e estadias inerentes às funções a desempenhar e atividades a desenvolver.

Conteúdo funcional:

O candidato a selecionar desempenhará funções na Secção de Contabilidade e Orçamento do ITQB NOVA, desempenhando as funções inerentes à categoria profissional de Assistente Técnico na área da gestão de recursos financeiros e prestação de contas, com particular ênfase nas seguintes tarefas:

- Registo dos movimentos contabilísticos da receita e despesa;
- Contabilização de faturas e notas de crédito;
- Tratamento de documentos de despesa para processamento e pagamento, bem como o estabelecimento de contactos com fornecedores para resolução de questões pontuais;
- Registo de alterações orçamentais, cabimento, compromisso e processamento;
- Tratamento e organização do arquivo contabilístico;
- Apoio na gestão financeira dos projetos financiados externamente, quer por via de fundos nacionais, quer via de fundos europeus, envolvendo, designadamente, a preparação de pedidos de pagamento para reembolso de despesa, a elaboração de relatórios de execução financeira, bem como o controlo e o acompanhamento da execução financeira daqueles projetos;
- Desempenho de outras funções que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente atribuídas.

Requisito geral:

Habilitações académicas ao nível do 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

Requisitos específicos:

- Experiência profissional prévia no desempenho de funções e tarefas na área financeira e contabilidade;
- Bons conhecimentos de informática na ótica de utilizador.

Caraterísticas a valorizar:

- Formação profissional na área da Contabilidade;
- Bons conhecimentos da língua inglesa, falada e escrita;
- Iniciativa e autonomia no desempenho de tarefas;
- Boa capacidade de trabalho e de gestão de tempo;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Motivação para o exercício da função.

Apresentação de candidaturas:

A apresentação da candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada através de correio eletrónico para concursos@itqb.unl.pt, num **único ficheiro pdf**, indicando a **Referência 004/TRI-AT/2026** no assunto e acompanhada da seguinte documentação:

- Carta de motivação da candidatura, endereçando os requisitos e evidenciando competências relevantes para o cargo (máximo de uma página A4);
- *Curriculum vitae* datado e assinado, incluindo habilitações académicas e situação profissional do candidato, nomeadamente funções exercidas e respetivos períodos de exercício, bem como ações de formação profissional realizadas;
- Indicação de dois contactos como referências;
- Cópia de documentos comprovativos das habilitações e outros considerados relevantes para o exercício das funções a desempenhar.

Prazo de apresentação das candidaturas:

O período para apresentação de candidaturas decorre pelo prazo mínimo de 10 dias úteis após publicação do presente aviso no jornal “Público, entre **23 de fevereiro e 13 de abril (novas datas)**

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 50\% * AC + 50\% * EPS$$

Sendo: AC - Classificação obtida na Avaliação Curricular e

EPS - Classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos serão seriados de acordo com a sua classificação na Avaliação Curricular, sendo chamados para entrevista os cinco candidatos com melhor classificação neste parâmetro, desde que seja igual ou superior a 14 valores. Os candidatos serão também classificados numa escala de 0 a 20 valores na EPS.

Se a vaga não ficar preenchida, poderão ser chamados os cinco candidatos seguintes melhor classificados na Avaliação Curricular, desde que a respetiva classificação seja também igual ou superior a 14 valores.

O ITQB NOVA reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, podendo ser objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do candidato.

Composição da Comissão de Seleção:

- Presidente: Dalila Farinha, ITQB NOVA
- 1.º Vogal: Fernando Jorge Tavares, ITQB NOVA
- 2.ª Vogal: Cristina Afonso Silva, ITQB NOVA
- Vogal suplente: Lurdes Conceição, ITQB NOVA

Avaliação das candidaturas:

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a Comissão de Seleção reunirá para avaliação e ordenação dos candidatos.

Notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões por *e-mail*.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O ITQB NOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Oeiras, 17 de março de 2026

O Diretor do ITQB NOVA,
Professor Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo